



PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

## ATA DA 12ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e oito, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB procedeu a sua 12ª reunião, com a presença do Prof. Nelson de Jesus Gonçalves, Presidente do Conselho (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Sr. Jean Pierre Fivria, Vice-Presidente do Conselho, Profª Luiza Dantas Vaz, Profª Lucia Maria Carvalho de Sá (Representantes da Secretaria Municipal de Educação), Profª Ilka Valéria Oliveira dos Santos (Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Srª Maristela de Moraes da Silva (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Srª Margarete Fernandes de Moura (Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Srª Adriana Daisy Dalbem (Representante dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino) e do Prof. José Omar Duarte Ventura (Representante do Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro). Preliminarmente, sob a presidência do Prof. Nelson, foi dada ciência ao colegiado do expediente oriundo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ – Ofício N° TCM/GPA/SES/031/00925A/2008, que versa sobre a execução orçamentária do FUNDEB, abrangendo o período de janeiro a agosto de 2007. Explicou, ainda, que o referido documento ficará arquivado, podendo ser consultado pelos membros do Conselho. Em seguida, objetivando proporcionar o desempenho das competências instituídas no Art. 9º do Regimento Interno do Conselho, e considerando o que dispõe o Art. 8º da mesma norma, foi formulado um ofício a ser encaminhado à Srª Secretária solicitando a possibilidade de concessão de ajuda de custo para transporte,

alimentação e capacitação para os membros integrantes deste conselho. Foi distribuída a Portaria Interministerial nº 598 de 19 de maio de 2008. Após os esclarecimentos prestados pela Profª Luiza em relação aos Anexos I, II e III contidos na referida Portaria, foi analisada a Minuta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Conselho, que será encaminhada à Srª Secretária. Finalizando, a próxima reunião ficou agendada para o dia 06 de agosto do ano em curso, às 10 horas, na sala 350 da SME. E, por nada mais haver a declarar, eu, Rosângela Lourenço Martins, matrícula 12/124834-3, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.